



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - COORD. COMPRAS LICIT. E CONTRATOS**

COMUNICAÇÃO Nº 87 / 2025 - CLIC/LUZ (11.01.11.01.02.04)

Nº do Protocolo: 23475.001229/2025-47

Luzerna-SC, 31 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.0011272025-21

ASSUNTO: Esclarecimento 03

OBJETO: Contratação de Profissionais Terceirizados para apoio ao Atendimento Educacional Especializado no Instituto Federal Catarinense Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus Sombrio e Campus Videira.

Trata-se de pedido de esclarecimento **tempestivo**, visto que os prazos para esclarecimentos e Impugnações são **de até 03 (três) dias úteis** anteriores à sessão pública, que **ocorrerá em 05/86/2025**, encaminhado pela empresa **GRUPO TRIÂNGULO**, via *e-mail* datado de 30/07/2025, nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 90494/2025 que tem por objeto a Contratação de Profissionais Terceirizados para apoio ao Atendimento Educacional Especializado no Instituto Federal Catarinense Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus Sombrio e Campus Videira.

Inicialmente, lembramos que as respostas a seguir constam TODAS no Edital e seus anexos, que devem ser lidos em sua totalidade pelos licitantes que pretendem participar do certame, considerando as características dos serviços a serem contratados.

Considerando o disposto no Edital e demais legislações que regulamentam a matéria, seguem respostas aos questionamentos da empresa:

QUESTIONAMENTOS:

" 1. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Se sim, qual empresa (mencionar para cada lote)?"

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que :

Segue as informações por Campus:

• Instituto Federal Catarinense Campus Abelardo Luz:

- 01 posto: Profissional de acompanhamento pedagógico nível superior, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com a empresa ORBENK ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, contrato vigente até 12/2025.

• Instituto Federal Catarinense Campus Araquari:

- Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Cuidador E De Profissional Para Acompanhamento Pedagógico; com ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

- **Instituto Federal Catarinense Campus Blumenau:**

- Acompanhamento pedagógico: 01 posto de 40h com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., contrato vigente até 30/09/2025.

- **Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú:**

- Contrato vigente com a Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA.

- **Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia:**

- Contrato vigente com a Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA.

- **Instituto Federal Catarinense Campus Ibirama:** Sem contrato ativo

- **Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna:** Sem contrato ativo

- **Instituto Federal Catarinense Campus Rio do Sul:**

- Intérprete de libras: 02 postos de 20h com a empresa FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, o contrato foi encerrado em 23/06/2025.

- Apoio pedagógico: 02 postos de 40h com a empresa ORBENK ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, contrato vigente até 10/11/2025.

- **Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul:**

- Acompanhamento Pedagógico, 01 posto, empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, 79.283.065/0001-41, Validade 02/02/26.

- **Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul:**

- Acompanhamento pedagógico 40h - 1 posto; Contrato com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vigência até 09/09/2025.

- **Instituto Federal Catarinense Campus Sombrio:** Sem contrato ativo

- **Instituto Federal Catarinense Campus Videira:**

- Acompanhamento pedagógico 40h - 2 postos e Cuidador 40h: 1 posto, com a empresa ORBENK ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, contrato vigente até 02/03/2026.

- **Instituto Federal Catarinense Campus São Francisco do Sul:** Sem contrato ativo

" 2. É necessário o fornecimento de materiais/equipamentos ou somente o fornecimento de uniformes e EPI's?"

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que :

Conforme consta nos itens 5.17 ate 5.20 do Anexo I do Edital, esta sendo solicitado apenas EPIs, conforme condições apresentadas nos itens informados.

É o que tenho a informar.

Os pedidos de esclarecimento e impugnações encontram-se disponíveis em:
<https://licitacoescontratos.ifc.edu.br/> - Licitações - Pregão Eletrônico 2025, e em:
<https://www.gov.br/compras/> nos avisos e impugnações do pregão eletrônico.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 16:50)

DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA

COORDENADOR - TITULAR

CLIC/LUZ (11.01.11.01.02.04)

Matrícula: 1753669

Visualize o documento original em **<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>**
informando seu número: **87**, ano: **2025**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **31/07/2025** e
o código de verificação: **19482ac3e6**